URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 660 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 896 /2017

EM 11 / 01 /2017

af 246

ATA	
EXPEDIENTE / /2017	
ACEITO EM 16 / 01 /2017	9706
APROVADO EM 22 / 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria Competente, viabilize a agilização do projeto de **Regularização Fundiária** nos imóveis localizados no **Bairro Getúlio Vargas**.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de que no referido bairro residem famílias que há bastante tempo buscam ter seus imóveis devidamente regularizados e valorizados.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Ver. Rafa Ceroni
Bancada do PPS

Sala das sessões, 10 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2392
9 / 6 / 17
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/373

Rio Grande, 08 de junho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0246/17, Ind. 660/17, em atendimento à proposição dos Vereadores Paulo Rogerio Mattos Gomes e Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria competente, que viabilize a agilização do projeto de Regularização Fundiária nos imóveis localizados no Bairro Getúlio Vargas, informamos que a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária está executando o projeto de regularização fundiária do Bairro Getúlio Vargas no momento o projeto urbanístico esta em elaboração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!